



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 23/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 22 de janeiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA DILIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM RESIDÊNCIA.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a realização de fiscalização por parte da equipe da Vigilância Sanitária, a fim de averiguar as condições sanitárias de uma residência localizada à Rua Prof. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, nº 510, no Bairro Belo Horizonte II, tendo em vista situação relatada que pode representar risco à saúde pública.

Conforme informações recebidas, os moradores do referido imóvel atuam como coletores de materiais recicláveis, atividade de reconhecida importância social e ambiental. Todavia, o acúmulo excessivo de materiais no interior e entorno da residência, aliado à ausência de condições adequadas de organização, limpeza e manejo, tem ocasionado situação precária e potencialmente insalubre.

Relata-se, ainda, que tal condição vem acarretando a proliferação de escorpiões, aranhas e outros animais peçonhentos, atingindo não apenas o imóvel em questão, mas também residências vizinhas, gerando preocupação quanto à segurança e à saúde dos moradores da localidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalte-se que a presente solicitação não tem caráter punitivo, mas visa a prevenção de riscos sanitários, a proteção da saúde coletiva e a orientação adequada da moradora, em consonância com as disposições do Código de Posturas do Município de Votuporanga (Lei nº 1.595/1977) e com as normas sanitárias vigentes.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica, bem como a adoção das medidas orientativas e administrativas cabíveis, respeitadas as atribuições da Vigilância Sanitária e, se necessário, com articulação junto a outros setores da Administração Pública.

Certos da atenção e do compromisso com a saúde pública, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/01/2026 10:42:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-568171-0Y3N8M-114C10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

